

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## LICENÇA MATERNIDADE

## Portaria nº 093 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 2967 e Protocolo: 2024/2105903.

## RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora RARIZA SOARES DE LIMA HENRIQUES ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS, Identidade Funcional nº 5949041/2, lotada na SEDE da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 25/03/2024 por 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1055996

## ERRATA

ERRATA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.525, 30 DE AGOSTO DE 2023, PÁG.14, Protocolo: 979965 ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: agosto de 2023 até agosto de 2024.

## LEIA-SE:

VIGÊNCIA: março de 2024 até março de 2025.

Protocolo: 1056110

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## PORTARIA COLETIVA Nº 0129-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jefferson Amaral Buna	57233144/1	Técnico Patologia Clínica	SESPA	09/02/2024	E-2024/2031213
Ana Claudia Araújo Dinelly Sirotheau	57190712/1	Nutricionista	SESPA	02/03/2024	E-2024/2075905
Marcia Ferreira Brasil	57207936/1	Técnico de Enfermagem	SESPA	01/03/2024	E-2024/2073144
Vania Guimaraes	5096421/017	Odontólogo	SESPA	02/11/1996	E-2023/2134152
Cleber Assis dos Santos	57218131/3	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	19/03/2024	E-2024/2096599

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 25 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1056050

## PORTARIA COLETIVA Nº 0132-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Edgar Monteiro Chagas Junior	57198081/1	Professor Classe III	SEDUC	19/02/2024	E-2024/129771
Ana Rita Tenório Pinheiro	55589276/2	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	13/03/2024	E-2024/299247

Amanda Houat Martins	5892262/4	Analista de Procuradoria	PGE	25/03/2024	E-2024/346483
----------------------	-----------	--------------------------	-----	------------	---------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055848

## PORTARIA Nº 0133-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.024/233602;

## RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora, MONICA FONSECA FIGUEIRA, Matrícula nº. 57211003/1, do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 16/02/2024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055849

## PORTARIA COLETIVA Nº 0134-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Matheus Maicon Buerger	5966887/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/303774
Diego de Oliveira Gonçalves	5976120/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/307605
Tiago Praxedes de Oliveira	5966683/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/311056
Thayna Analy Teodosio Ferreira	5966805/1	Delegado de Policia	PC	18/03/2024	E-2024/311959

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 26 de março de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1055851

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 444/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2105387 e, ainda, o Atestado Médico de 20/03/2024,

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 20/03/2024 a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055921

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº. 445/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2105387,

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 20/03/2024 a 03/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1055932